

Ata nº 16/2016

Divisão Administrativa e Financeira

Reunião de 18 de julho de 2016

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO

**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

| |
|--|
| <i>Data da reunião: 18 de julho de 2016</i> |
| <i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i> |
| PRESENÇAS: |
| |
| Presidente: |
| Eng. Victor Manuel Alves Mendes |
| Vereadores: |
| Sr. Gaspar Correia Martins |
| Dr.^a Ana Maria Martins Machado |
| Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros |
| Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz |
| Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana |
| Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa |
| FALTAS: A Sr. ^a Vereadora Dr. ^a Ana Maria Martins Machado não esteve presente na reunião da Câmara, por motivo de gozo de férias, pelo que a sua falta foi considerada justificada. |
| <i>Início da Reunião: Quinze horas</i> |
| <i>Encerramento: Dezasseis horas e cinquenta minutos</i> |
| <i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i> |
| <i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i> |
| Resumo Diário de Tesouraria: |
| <i>Saldo..... 15.462.121,34 Euros</i> |
| OBS: |
| A Ata foi aprovada por minuta |

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

O Sr. Presidente no uso da palavra e considerando o disposto na alínea m) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, comunicou que em Agosto se realizariam apenas duas reuniões ordinárias da Câmara Municipal, no dia 1 e no dia 29 de agosto, sendo esta última uma reunião ordinária pública.

Intervenção dos Vereadores:

Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, para dar os parabéns aos Bombeiros Voluntários – Secção de Freixo, pelo seu 15º aniversário, recomendando que a comemoração do próximo aniversário deveria ser com mais pompa, com maior amplitude e visibilidade.

De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros, dando os parabéns aos Bombeiros Voluntários – Secção de Freixo, partilhando da mesma ideia do Sr. Vice-Presidente, referindo que na cerimónia do próximo ano deve haver uma maior preocupação com as cerimónias de comemoração do aniversário, concordando na íntegra com a sugestão apresentada. Ainda no uso da palavra referiu que não esteve presente nas cerimónias do dia da Freguesia de Anais por não concordar com a ausência do Presidente da Junta de Freguesia naquelas, legítimo representante da Freguesia.

Por último usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Paulo Sousa, para propor um voto de felicitações à equipa da Escola Secundária de Ponte de Lima pelo 3º Lugar no Campeonato do Mundo «4*4 in schools». A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o voto proposto devendo ser dado conhecimento.

ORDEM DO DIA: Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 04 de julho de 2016, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela Secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros.

(02) OBRAS PÚBLICAS

2.1 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES – EXPOLIMA – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a minuta do contrato.

2.2 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA DA ZONA HISTÓRICA DA VILA DE ARCOZELO” – Aprovação da Minuta do Contrato. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar a minuta do contrato.

2.3 – EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2/3 ANTÓNIO FEIJÓ - Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o projeto e emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por unanimidade** designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira.

2.4 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2/3 DE ARCOZELO - Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto e emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana por motivos profissionais, só chegou à reunião no início da discussão deste ponto tendo participado na votação do mesmo, tendo apresentado declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.5 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2/3 DA CORRELHÃ - Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto e emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria

Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.6 - EMPREITADA DE “BENEFICIAÇÃO DA EB 2/3 DE FREIXO - Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto e emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.7 – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – COMPLEXO DESPORTIVO DE CRASTO” - Aprovação de projeto - Emissão de parecer favorável à abertura de concurso público, aprovação programa de concurso, caderno de encargos, júri do procedimento e prazo de execução.

A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o projeto e emitir parecer favorável à abertura de concurso público, aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e fixar o prazo de execução em 180 dias. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, designar o júri do procedimento sendo constituído pelo Sr. Vice-Presidente Gaspar Correia Martins, pela Chefe da DAF, Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo e pelo Chefe da DEP, Eng^o Rogério Lopes Margalho de Oliveira. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.8 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO ARRABALDE DE S. JOÃO DE FORA – ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 14 de julho de 2016, de aprovação dos erros e omissões aceites e de retificação do articulado, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 17 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr.

Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 14 de julho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites e de retificação do articulado, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 17 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

2.9 - EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA RUA DO SANTUÁRIO DO SR. DO SOCORRO – LABRUJA” - ANÁLISE DE ERROS E OMISSÕES - Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 14 de julho de 2016, de aprovação dos erros e omissões aceites e de retificação do articulado, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 17 de julho de 2016. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 14 de julho, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, de aprovação dos erros e omissões aceites e de retificação do articulado, de autorização de prorrogação do prazo para apresentação de propostas para as 23:59:00 horas do dia 17 de julho de 2016. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(03) JUNTAS DE FREGUESIA

3.1 – FREGUESIA DA SEARA - Presente um processo de fixação toponímica – aditamento. Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar o aditamento ao processo de fixação toponímica. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.2 – FREGUESIA DE VITORINO DAS DONAS - Presente um processo de fixação toponímica – Apreciação e aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta de fixação toponímica e atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.000,00 euros (mil euros). O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(04) ASSUNTOS DIVERSOS

4.1 – CONSTRUÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO – CAMPO MUNICIPAL DE ARCOZELO – PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, de acordo com a informação da Chefe da DAF, cuja cópia se anexa à presente ata e se considera como fazendo parte integrante da mesma como doc. n.º 3, e com o disposto no artigo 10º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei número 168/99, de 18 de Setembro, aprovar a resolução de requerer a declaração de utilidade pública da expropriação do prédio rústico, com a área de 7300 m2, sito no lugar de Faldejães, freguesia de Arcozele, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Arcozele, Ponte de Lima, sob o art.º 1380º e sob a seguinte descrição “terreno de mato e pinheiros, a confrontar de norte, nascente e sul com Junta de Freguesia e de poente com Manuel António Fernandes, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 2249/20051205, da propriedade de Sílvia Maria Soares Fiúza Branco Pires e João Paulo Soares Fiúza Branco identificado na informação, necessário à obra em epígrafe. Mais **deliberou por maioria** com cinco votos a favor, uma abstenção do Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, notificar os proprietários identificados, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10º, n.º 5 e do artigo 11º do Código das Expropriações, remetendo proposta de aquisição da parcela, pela via do direito privado. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.2 – PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DO JÚRI DO PRÉMIO A. DE ALMEIDA FERNANDES – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a proposta.

4.3 – IRMANDADE DE NOSSA SRA. DA BOA MORTE – Presente um ofício a solicitar a cedência de um palco para o dia 30 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do palco para o dia 30 de julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.4 – CLDS PONTE PARA A INCLUSÃO – Presente um email a solicitar autorização para visitarem de forma gratuita o Festival Internacional de Jardins e o Museu do Brinquedo, no dia 26 de julho. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a visita livre e a título gratuito, ao Festival Internacional de Jardins e Museu do Brinquedo, no dia 26 de

julho. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.5 – SERVIÇO DE FINANÇAS DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar autorização para visitarem o Museu do Vinho Verde, Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos e Festival Internacional de Jardins no dia 24 de setembro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a visita livre e a título gratuito do Museu do Vinho Verde, Lagoas de Bertandos e S. Pedro D’Arcos e Festival Internacional de Jardins no dia 24 de setembro. Mais **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, autorizar a cedência do Auditório Municipal no dia 24 de setembro, pelas 9:30 horas. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.6 - CENTRO COM VIDA 2016 – 2ª FASE CANDIDATURAS – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, aprovar a 2.ª Fase de Candidaturas Centro Com Vida 2016, de acordo com o proposto pelo Gabinete Terra. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

4.7 – “CIRCUITO ESPECIAL DE TRANSPORTES ESCOLARES ENTRE BÁRRIO E CEPÕES E A ESCOLA BÁSICA DE ARCOZELO E REGRESSO” – Retificação da deliberação da Câmara Municipal de 04 de julho de 2016, quanto ao valor base. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, retificar a deliberação da Câmara Municipal de 04 de julho de 2016, quanto ao valor base, emitindo assim parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto regime geral pelo valor base de 21.750,00 euros (vinte e um mil setecentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número dois, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

(05) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

5.1 – GACEL – GRUPO DE ACÇÃO, CULTURA E ESTUDOS LIMIANOS – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado à realização do evento “Turquia”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no valor de 500,00

euros (quinhentos euros), destinado à realização do evento “Turquia”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.2 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIA E PRIMÁRIA DE PONTE DE LIMA – Atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com as refeições no âmbito da realização do programa de férias para alunos com Necessidades Especiais Educativas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio até ao montante máximo de 735,00 euros (setecentos e trinta e cinco euros), destinado a custear despesas com as refeições no âmbito da realização do programa de férias para alunos com Necessidades Especiais Educativas condicionado à apresentação do mapa de presenças. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.3 - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS ALUNOS DAS ESCOLAS PRÉ-PRIMÁRIA E PRIMÁRIA DE PONTE DE LIMA – Presente um email a solicitar a atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com as refeições servidas no âmbito do “Nacional de Boccia”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 900,00 euros (novecentos euros) destinado a custear despesas com as refeições servidas no âmbito do “Nacional de Boccia”. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

5.4 – RANCHO FOLCLÓRICO DA RIBEIRA – Presente um ofício a solicitar a atribuição de um subsídio para a realização do XXIX Festival de Folclore. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana, atribuir um subsídio no montante de 407,00 euros (quatrocentos e sete euros), destinado à realização do XXIX Festival de Folclore. O Sr. Vereador Dr. Filipe Viana apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata, como documento número um, e se considera como fazendo parte integrante da mesma.

ESPAÇO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Não houve intervenções.

(06) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:- Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Filipe Viana.

ENCERRAMENTO:- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente,



A Secretária,

Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Azeite

**DECLARAÇÃO DE VOTO**

FILIPPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito dos pontos 2.4; 2.5; 2.6; 4.3; 4.4; 4.5; 4.6; 5.1; 5.2; 5.3 e 5.4, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes;
- 6 – Considerando a “desnecessidade” de alguns pontos/pedidos, na esteira da pedagogia do serviço e não na esteira da pedagogia da subserviência.

Face ao expandido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 18 de Julho de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)



DECLARAÇÃO DE VOTO

FILIPE VIANA, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito dos pontos 2.1; 2.8; 2.9; 3.1; 3.2; 4.1; 4.7; com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvência de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 891 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao exposto, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 18 de Julho de 2016,

O Vereador do Movimento 51,

(Filipe Viana)